



PORTARIA Nº. 134/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que terá a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

1- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: Edson Soares Júnior

SUPLENTE: Gilvane Galindo Mendes

2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Claudia Luiza Galindo De Carvalho

SUPLENTE: Aldair Marinho Dos Santos Leite

3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Elisabete Costa De Souza

SUPLENTE: Hellida Manuela Rocha Dos Santos



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) ENTIDADE DE DEFESA DE TRABALHADORES VINCULADOS AO IDOSO

CÁRITAS DIOCESANA DE PESQUEIRA

TITULAR: Edisamgela De Assis Lins

SUPLENTE: Francimario Gomes

B) ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS DIREITOS DO IDOSO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PESQUEIRA

TITULAR: M^a Claudete Justino Da Conceição

SUPLENTE: Barbára Valença Maciel

1- ENTIDADES DE SOCIAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO

A) LAR ESPERANÇA DE VIDA LUIZ DE OLIVEIRA NEVES

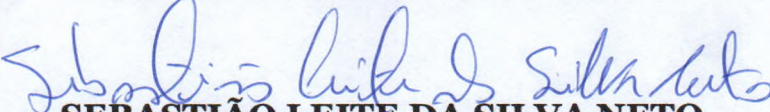
TITULAR: Jeane Lima De Oliveira

SUPLENTE: Valêssan Batinga Alves Pereira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal